

PORTARIA N. 120/UNOESC-R/2025

Nomeia a comissão de avaliação e seleção de Startups e Empreendimentos Inovadores para o Programa de Desenvolvimento de Startups – Fase de Incubação – no Hub de Startups do Habitat de Inovação I.nova da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), nos termos do Edital n. 58/UNOESC/-R/2025.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de avaliação e seleção de Startups e Empreendimentos Inovadores para o Programa de Desenvolvimento de Startups – Fase de Incubação – no Hub de Startups do Habitat de Inovação I.nova da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), nos termos do Edital n. 58/UNOESC/-R/2025, composta com os seguintes membros:

I. Campus Joaçaba:

- a) Kurt Schneider – Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Unoesc Joaçaba;
- b) Fábio Lazzarotti – Coordenador Geral de Inovação e Empreendedorismo;
- c) Márcia Marcondes Diniz de Freitas – Docente do Programa;
- d) Charles Savaris – Docente do Programa.

II. Campus de Chapecó:

- a) Diego Beal – Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Unoesc Chapecó;
- b) Tiago Zonta – Docente do Programa;
- c) Graciele Tonial – Docente do Programa.

III. Campus de Videira:

- a) Carla Fabiana Cazella – Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Unoesc Videira;
- b) Cristiane Bonatto de Moraes – Docente do Programa;
- c) Adriano Santos – Docente do Programa;
- d) Kemylli Farinon - Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

IV. Campus de Xanxerê:

- a) Marcieli Maccari – Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Unoesc Xanxerê;
- b) Gustavo Damschi – Docente do Programa;
- c) Anderson Saccol Ferreira - Coordenador de Arquitetura e Design.

V. Campus de São Miguel do Oeste:

- a) Eliandra Mirlei Rossi – Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação Unoesc São Miguel do Oeste;
- b) Elis Regina Mulinari Zanin- Docente do Programa;
- c) Eduardo Cipriani Schoengber – Coordenador do Curso de Design.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração para essa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 03 de outubro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc